



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

131

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**

CPF/CNPJ: **012.516.756-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:31:45 do dia 05/08/2024 , com validade até o dia 04/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eH94cfY2zATfNg7Z2d4o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.804.362/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:28:24 do dia 05/08/2024 , com validade até o dia 04/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OOGdVehzukkoV0h2Zx5I

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08804362000147

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.804.362/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.C5DE.DF15.1022 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2024 09:31:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FACHNELI COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **08.804.362/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Identificação do Edital:

UASG: 985457	Edital: 90023/2024
Orgão: PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR	

1- APRESENTAÇÃO DA LICITANTE

Fachineli Comunicação Ltda, com sede na Rua Alaor Prata, nº 23 Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Bairro: Centro, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.804.362/0001-47, de acordo com as condições estabelecidas no edital do nº **90023/2024**, vem por meio desta, apresentar a proposta de Preços para serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

Razão Social: Fachineli Comunicação Ltda

CNPJ nº: 08.804.362/0001-47

Endereço: Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala: 604, 606, Centro, Uberaba | MG

Telefone: 34 3314 8894 - 34 99194 3211

Correio Eletrônico | e-mail: atualcomunicacao@terra.com.br

Banco: Sicoob Uberaba

Agência: 3178-0

Conta Corrente: 301.136-4

2- DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome Completo: Alex Alain Matos Fachineli

RG: 11.038.819 PC MG

CPF: 012.516.756-38

Nacionalidade: brasileiro

Profissão: publicitário

Estado civil: casado

3- PROPOSTA DE PREÇO

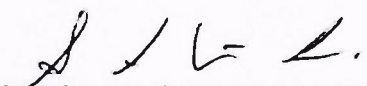
Declaramos que nos preços consignados na planilha de formação de preços estão inclusos todos os fatores que possam influenciar em sua composição tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte (frete CIF), mão de obra, taxas, lucro, despesas fiscais e financeiras bem como despesas extras necessárias à execução do objeto. Os preços propostos são fixos e irrevogáveis conforme previsto no edital. Declaramos também que temos pleno conhecimento e possuímos disponibilidade de recursos humanos, equipamentos e infraestrutura, todos em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação dos serviços das condições necessárias para a prestação do serviço.



Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de propaganda volante em carro som	37H	R\$ 90,00	R\$ 3.330,00
TOTAL				R\$ 3.330,00

Preço total da proposta R\$ 3.330,00 (Três mil e trezentos e tinta reais)

Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias, a contar da data estabelecida para a sua proposta.

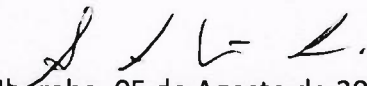

Uberaba, 05 de Agosto de 2024
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação



DECLARAÇÃO UNIFICADA

FACHNELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.804.362/0001-47, situado à Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba|MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.038.819 e do CPF nº 012.516.756-38, DECLARA expressamente:

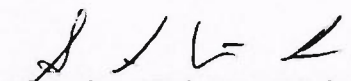
- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;


Uberaba, 05 de Agosto de 2024
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.


Uberaba, 05 de Agosto de 2024

Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação

DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA –ART. 63, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.


Uberaba, 05 de Agosto de 2024

Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação



OUTRAS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 8.213/91, ART. 93

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.804.362/0001-47, situado à Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba | MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.038.819 e do CPF nº 012.516.756-38, DECLARA que possui menos de 100 empregados, não se submetendo, portanto, ao regime estabelecido no art. 93, da Lei Federal 8.213/91.

DECLARAÇÃO SOBRE O DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

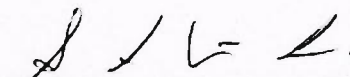
FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.804.362/0001-47, situado à Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba | MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.038.819 e do CPF nº 012.516.756-38, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.804.362/0001-47, situado à Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba | MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.038.819 e do CPF nº 012.516.756-38, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.804.362/0001-47, situado à Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba | MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.038.819 e do CPF nº 012.516.756-38, DECLARA ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Uberaba, 05 de Agosto de 2024
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DA VISTORIA

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.804.362/0001-47 sediada Av Maranhão, nº 1.320, salas 101 e 102, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Alain Matos Fachineli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.038.819 e do CPF nº 012.516.756-38, Optamos pela NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA, assumindo inteira responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta comercial processo licitatório de Pregão Eletrônico, em nome da empresa que represento.

Declaramos que o fato de não termos realizados a vistoria não será utilizado como argumento para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Estamos de acordo com todas as exigências do Edital, tendo ciência do ambiente operacional onde os equipamentos objeto do Termo de Referência serão utilizados e nos responsabilizamos pela elaboração da Proposta.

Tendo pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato, declarando, ainda, que não utilizará da ausência de vistoria do local de prestação dos serviços para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

Uberaba, 05 de Agosto de 2024

Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba|MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n. quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do licitante, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Uberaba, 05 de Agosto de 2024

Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação



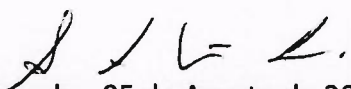
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

FACHINELI COMUNCAÇÃO LTDA, CNPJ nº **08.804.362/0001-47**, situado à **Rua Alaor Prata, nº 23, Ed. Bandeirantes Sala 604, 606, Centro, Uberaba|MG**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alex Alain Matos Fachineli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **11.038.819** e do CPF nº **012.516.756-38**, DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes, quando solicitadas como requisito para habilitação, e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e o Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Declaramos também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

A empresa abaixo qualificada, declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.

Declaramos, ainda, que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com serviço ou dirigente do órgão responsável; e que foi (realizada a Vistoria nas instalações, tomando conhecimento dos serviços a serem realizados / apresentada recusa formal de Vistoria), não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desenvolvimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.


Uberaba, 05 de Agosto de 2024
Alex Alain Matos Fachineli
Diretor de Financeiro
Atual Comunicação



DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que estaciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei N.º 8.666/93, com a redação conferida pela Lei N.º 9.684/98.

DECLARAÇÃO QUE É CUMPRIDOR DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

Declaro, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei Nr 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

DECLARAÇÃO OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa / empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que determina a reserva de cargos para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação)

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaro, sob as penas da Lei que cumpro com o disposto no art. 429 da CLT, que determina aos estabelecimentos de qualquer natureza que empreguem e matriculem nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

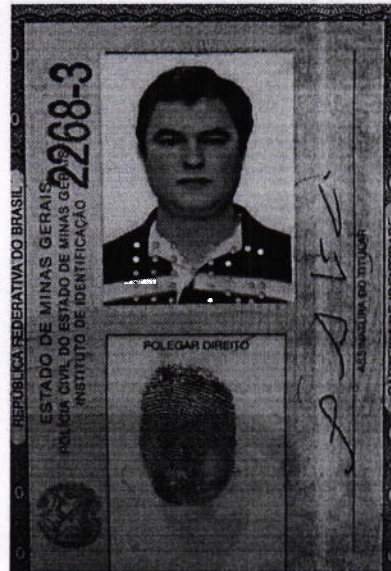
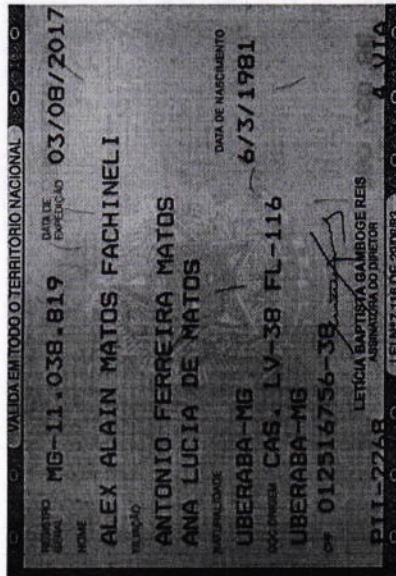
Uberaba, 05 de Agosto de 2024

Alex Alain Matos Fachineli

Diretor de Financeiro

Atual Comunicação


Identificação do Pregão	
UASG: 985457	Edital: 90023/2024
Orgão: PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR	



DADOS DA EMPRESA

02/10/2023, 10:47

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.804.362/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2007
NOME EMPRESARIAL FACHINELI COMUNICACAO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATUAL COMUNICACAO		PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALAOR PRATA	NUMERO 23	COMPLEMENTO SALA 604 E 606
CEP 38.010-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO UBERABA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUALCOMUNICACAO@TERRA.COM.BR		TELEFONE (34) 3314-8894
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



Emitido no dia 02/10/2023 às 10:46:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31207831063		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: FACHINELLI COMUNICACAO LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO					Nº FCN/REMP  MGP2300526596
1	002			ALTERACAO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
UBERABA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
21 JUNHO 2023 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		____/____/____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELLI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23357.295-3 e o código de segurança c1GR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MANUELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/357.295-3	MGP2300526596	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.516.756-38	ALEX ALAIN MATOS FACHINELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/12

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA"**

ALEX ALAIN MATOS FACHINELI, empresário, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de Março de 1981, inscrito no CPF sob o nº. 012.516.756-38, portador da Cédula de Identidade nº. MG-11.038.819, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba - MG, na RUA: Dr. Hildebrando Pontes 261, Apartamento 302 - Mercês - Uberaba, CEP: 38.060-250.

FERNANDA NUNES BRUNO FACHINELI, empresária, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 de Janeiro de 1981, inscrita no CPF sob o nº. 013.281.086-78, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-11.531.921, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba, MG, na RUA: Dr. Hildebrando Pontes 261, Apartamento 302 - Mercês - Uberaba, CEP: 38.060-250 neste ato representada por **OTÁVIO ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, nascido em 13/11/1981, inscrito no CRC MG110404-O e CPF 050.898.936-16, RG MG12152891, SSP/MG, com endereço na Rua João Pinheiro 135, bairro Centro, Uberaba/MG, CEP 38010-040.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.804.362/0001-47, com sede à Avenida Maranhão, Nº 1320 sala 101, Bairro Santa Maria, CEP 38050-470, Uberaba/MG, Brasil, registrada na JUCEMG sob o nº. 3120783106-3 em 10/05/2007, resolvem de comum acordo, promover as seguintes alterações no presente contrato social e consolidando-o ao final, ao qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

A – Das alterações

1 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A partir desta data, o endereço da sede da sociedade será na Rua Alaor Prata 23, salas 604 e 606 Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP 38010-050.

2 - ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO:

A partir desta data, admite-se na sociedade, a sócia **MANUELA NUNES FACHINELI**, empresária, brasileira, solteira, nascida em 02 de Fevereiro de 2013, inscrita no CPF sob o nº. 138.005.116-90, portadora da Cédula de Identidade nº. MG21952289, expedida pela PC/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba, MG, na RUA: Dr. Hildebrando Pontes 261, Apartamento 302 - Mercês - Uberaba, CEP: 38.060-250, neste ato representada exclusivamente por seu pai **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, CPF 012.516.756-38, acima qualificado.

3 - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

A partir desta data o sócio **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, acima qualificado, retira 24.000,00 (vinte e quatro mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e cede e transfere para a sócia ora admitida **MANUELA NUNES FACHINELI**, acima qualificada, 25.000,00 (vinte e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

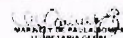
A sócia ora admitida, **MANUELA NUNES FACHINELI**, acima qualificada, fará a integralização de 24.000,00 (vinte e quatro mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 24.000,00

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Niro 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 3/12

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA"**

(Vinte e quatro mil reais) com a retirada de pró labore da empresa, ficando esta com 49.000,00 (quarenta e nove mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

4 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES (OBJETO SOCIAL):

A partir desta data o objeto social da empresa passa a ser o de: CNAE 73.11.400: AGENCIAS DE PUBLICIDADE. CNAE 46.18.403: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES. CNAE 47.61.002: COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. CNAE 53.20.202: SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. CNAE 59.11.102: PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. CNAE 61.10.803: SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA (SCM). CNAE 61.41.800: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO. CNAE 61.42.600: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR MICROONDAS. CNAE 61.43.400: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE. CNAE 61.90.699: OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CNAE 63.99.200: OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CNAE 73.20.300: PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. CNAE 74.90.101: SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES. CNAE 78.10.800: SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. CNAE 78.20.500: LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA. CNAE 78.30.200: FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. CNAE 68.22.600: GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA DE TERCEIROS.

B - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Após as alterações havidas, os sócios remanescentes resolvem consolidar o contrato social que terá as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "Fachineli Comunicação LTDA - ME", usa o nome fantasia de Atual Comunicação e tem sede e domicílio na Rua Alair Prata 23, sala 604 e 606, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP 38010-050, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), com 76.000,00 (Setenta e seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais) integralizadas em moeda corrente do país e 24.000,00 (vinte e quatro mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e integralizar pela sócia ora admitida **MANUELA NUNES FACHINELI**, acima qualificada, ficando distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ALEX ALAIN MATOS FACHINELI	1.000	R\$ 1.000,00	1,00%
FERNANDA NUNES BRUNO FACHINELI	50.000	R\$ 50.000,00	50,00%
MANUELA NUNES FACHINELI	49.000	R\$ 49.000,00	49,00%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: As atividades econômicas da empresa são: CNAE 73.11.400: AGENCIAS DE PUBLICIDADE. CNAE 46.18.403: REPRESENTANTES COMERCIAIS E

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Niro 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/12

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA"**

AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES. CNAE 47.61.002: COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. CNAE 53.20.202: SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. CNAE 59.11.102: PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. CNAE 61.10.803: SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA (SCM). CNAE 61.41.800: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO. CNAE 61.42.600: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR MICROONDAS. CNAE 61.43.400: OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE. CNAE 61.90.699: OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CNAE 63.99.200: OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CNAE 73.20.300: PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA. CNAE 74.90.101: SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES. CNAE 78.10.800: SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. CNAE 78.20.500: LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA. CNAE 78.30.200: FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. CNAE 68.22.600: GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA DE TERCEIROS.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2007, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita e solidária ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios administradores, Alex Alain Matos Fachineli e Fernanda Nunes Bruno Fachineli, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administradores, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Poderão ser levantados balanços trimestrais ou balanços intercalares em períodos inferiores há três meses, à base dos quais será permitida, por decisão dos sócios, a distribuição dos lucros apurados nesses períodos, à conta do resultado do exercício social ainda não encerrado, bem como a de lucros acumulados registrados no balanço geral dos exercícios sociais anteriores.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357 295-3 e o código de segurança c1GR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág 5/12

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA"**

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore", dentro dos limites estabelecidos na legislação do Imposto de Renda, sendo vedada às retiradas nos períodos em que não houver faturamento, e somente após a provisão e liquidação dos compromissos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo: As quotas sociais pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, intransferibilidade e incommunicabilidade sob qualquer forma ou condição. Somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto e com anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Uberaba – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Uberaba – MG, 21 de Junho de 2023.

Alex Alain Matos Fachineli
Sócio/Administrador

Fernanda Nunes Bruno Fachineli
Sócio/Administradora
Representada por Otávio Rosa de Oliveira

Manuela Nunes Fachineli
Sócia
Representada por Alex Alain Matos Fachineli

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357 295-3 e o código de segurança c1GR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

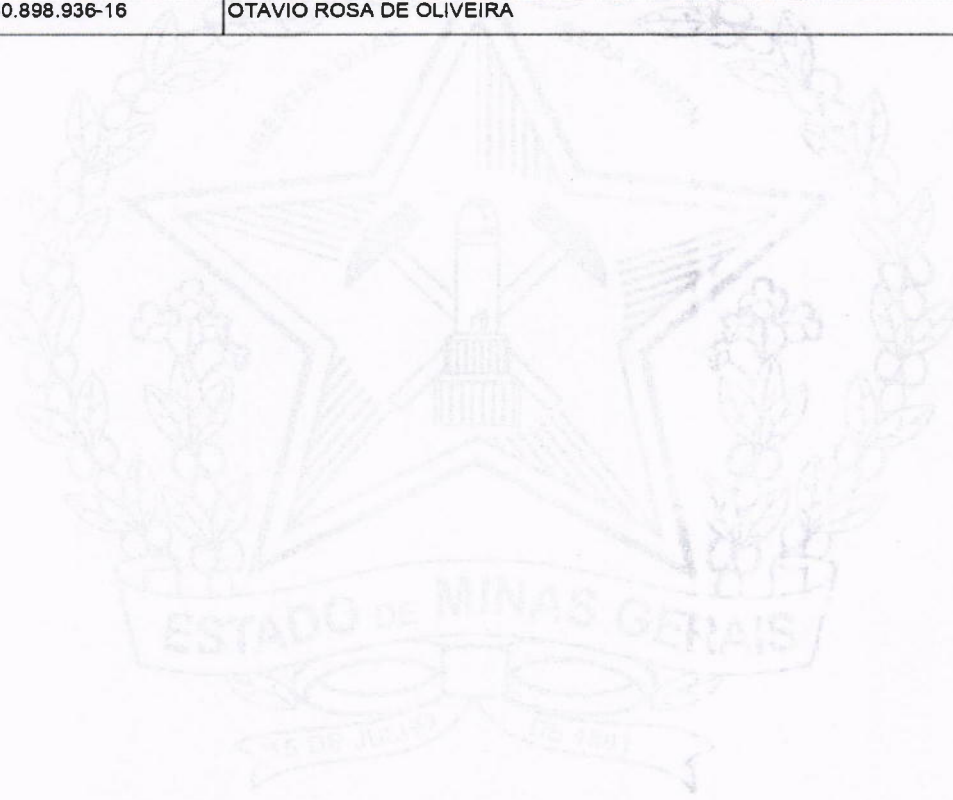
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/357.295-3	MGP2300526596	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.516.756-38	ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
050.898.936-16	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MANELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

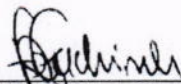
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FERNANDA NUNES BRUNO FACHINELI, empresária, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 de Janeiro de 1981, inscrita no CPF sob o nº. 013.281.086-78, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-11.531.921, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba, MG, na RUA: Dr. Hildebrando Pontes 261, Apartamento 302 - Mercês - Uberaba, CEP: 38.060-250 e e-mail fernanda@atualcomunicacao.ppg.br;

OUTORGADO: OTÁVIO ROSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, nascido em 13/11/1981, inscrito no CRC MG110404-O e CPF 050.898.936-16, RG MG12152891, SSP/MG, com endereço na Rua João Pinheiro 135, bairro Centro, Uberaba/MG, CEP 38010-040 e e-mail otavio@uniquecontabil.com.

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de abertura / inscrição de pessoa jurídica, enquadramento / reenquadramento / desenquadramento de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, alterações contratuais, alterações de endereços, alteração de nome empresarial, alterações de atividades, requerimentos, declarações, declaração de desimpedimento do administrador, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis e fiscais, aquisição/alteração de quotas, cessão de cotas, extinção/baixa de pessoa jurídica a serem apresentados para registro/arquivamento em nome da outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para autenticação perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

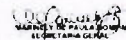
Uberaba, 17 de maio de 2023.



FERNANDA NUNES BRUNO FACHINELI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023 Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357 295-3 e o código de segurança c1GR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 8/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

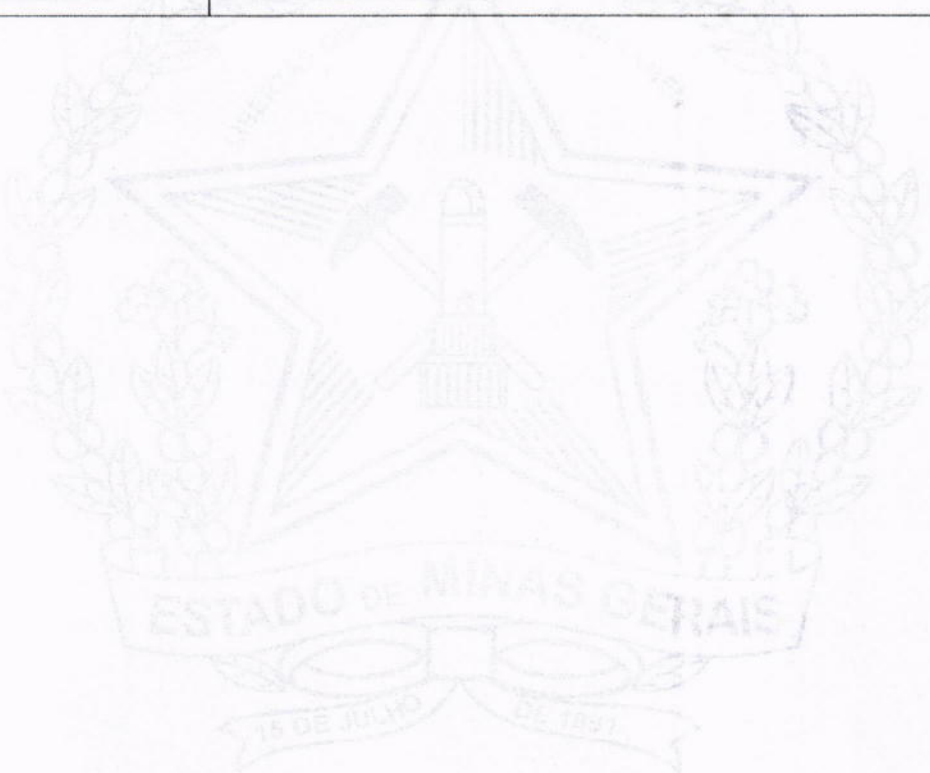
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/357.295-3	MGP2300526596	21/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.516.756-38	ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
050.898.936-16	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12833742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, OTÁVIO ROSA DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 110404, expedida em 27/10/2014, inscrito no CPF nº 050.898.936-16, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROC - 1 página(s)
2. CNH - 1 página(s)

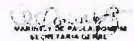
Uberaba/MG, 23 de junho de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: OTÁVIO ROSA DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420 Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Manely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MANELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, de NIRE 3120783106-3 e protocolado sob o número 23/357.295-3 em 21/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10570137, em 26/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.516.756-38	ALEX ALAIN MATOS FACHINELI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.516.756-38	ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
050.898.936-16	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.516.756-38	ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
050.898.936-16	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.898.936-16	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 26/06/2023, às 10:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/357.295-3.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



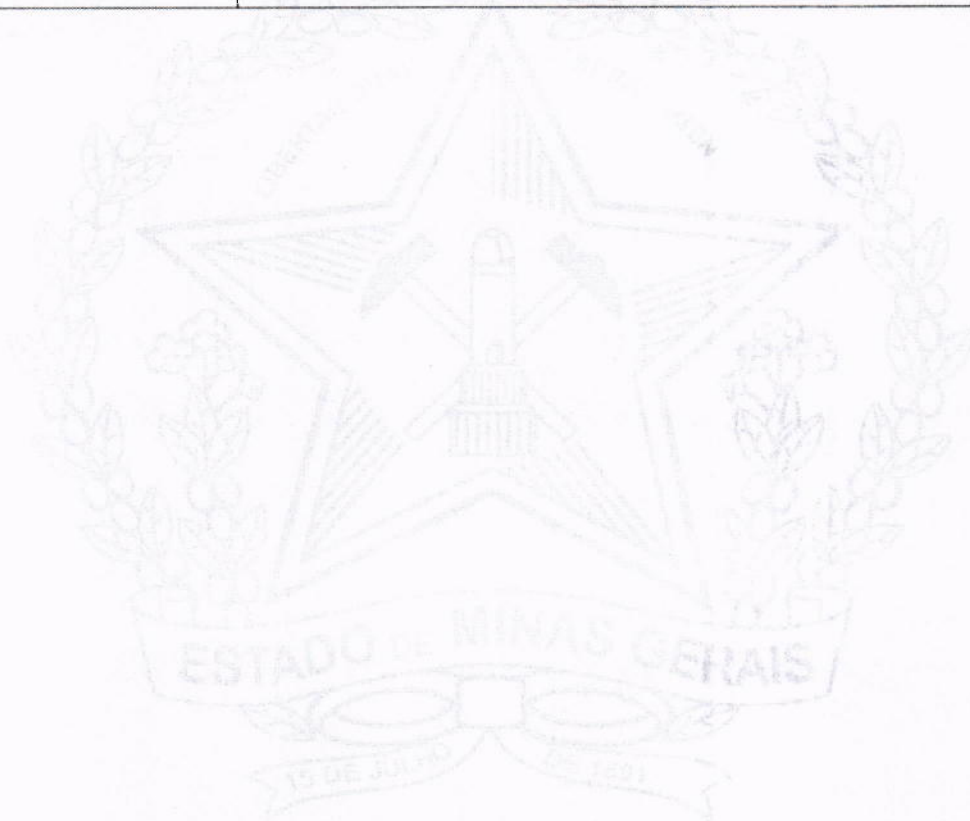


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10570137 em 26/06/2023 da Empresa FACHINELI COMUNICACAO LTDA - ME, Nire 31207831063 e protocolo 233572953 - 21/06/2023. Autenticação: 1C84BC4B54CC774D5CB4DC12633742A31420 Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/357.295-3 e o código de segurança c1GR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Manely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL pág. 12/12

BALANÇO 2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	08.804.362/0001-47
SCP	
NOME EMPRESARIAL	FACHINELLI COMUNICACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
42 A6 4C 47 75 96 F2 BA.FF 55 FF CF 90 EF 23 92 64 4F A0 40	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:


QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	05089893616	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA:05089893616	8434181387880734933	17/07/2023 a 17/07/2024
Procurador	05089893616	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA:05089893616	8434181387880734933	17/07/2023 a 17/07/2024

NÚMERO DO RECIBO:

42.A6.4C.47.75.96.F2.BA.FF.55.FF.CF.
90.EF.23.92.64.4F.A0.40-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/07/2023 às 11:32:54

39.7C.37.5D.5A.3C.BB.C3
A6.5E.FA.66.F5.2D.8C.71

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO		
Entidade:	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 08.804.362/0001-47
Número de Ordem do Livro:	15	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	FACHINELI COMUNICACAO LTDA
NIRE	31207831063
CNPJ	08.804.362/0001-47
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/05/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16886

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	FACHINELI COMUNICACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16886
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FACHNELI COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.985.223,55	R\$ 2.241.081,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.984.754,10	R\$ 2.230.611,65
DISPONÍVEL		R\$ 5.567.726,43	R\$ 1.635.983,16
CAIXA		R\$ 2.157.933,19	R\$ 509.465,84
CAIXA GERAL		R\$ 2.157.933,19	R\$ 509.465,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.405.131,35	R\$ 1.121.855,43
BANCO DO BRASIL BANK		R\$ 1.675.147,42	R\$ 697.224,96
Banco Bradesco		R\$ 1.672.650,74	R\$ 271.158,73
Banco Sicoob		R\$ 57.333,19	R\$ 153.471,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.661,89	R\$ 4.661,89
BRADESCO INVESTIMENTO FACIL		R\$ 4.661,89	R\$ 4.661,89
CLIENTES		R\$ 134.723,57	R\$ 437.302,70
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 134.723,57	R\$ 437.302,70
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT		R\$ 1.919,03	R\$ 1.919,03
Comando do 7º Distrito Naval		R\$ 896,17	R\$ 896,17
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 6.803,20	R\$ 1.744,68
COMANDO DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 42.456,76
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA		R\$ 33.313,34	R\$ 33.313,34
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI		R\$ 1.865,23	R\$ 1.865,23
Receita Federal do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 37,11
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		R\$ 502,65	R\$ 502,65
Agência Nacional de Aviação Civil		R\$ 0,00	R\$ 8.236,84
(-) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIAO		R\$ (7.742,44)	R\$ 0,00
MINAS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
(-) Universidade Federal de Itajuba - Campus Itabira		R\$ (1.208,59)	R\$ 0,00
(-) IFS - Instituto Federal de Sergipe - Campus Lagarto		R\$ (1.575,03)	R\$ 0,00
(-) RADIO MERIDIONAL LTDA - EPP		R\$ (270,00)	R\$ 0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		R\$ 1.772,04	R\$ 1.772,04
AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA		R\$ 230,64	R\$ 230,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		R\$ 10.926,15	R\$ 48,90
TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território		R\$ 231,66	R\$ 0,00
STJ - Superior Tribunal de Justiça		R\$ 16.851,11	R\$ 2.238,95
STF - Supremo Tribunal Federal		R\$ 8.798,10	R\$ 836,03
CPRM COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS		R\$ 806,43	R\$ 0,00
Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação		R\$ 258,08	R\$ 258,08
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA- PORTO VELHO DSE/ PVH		R\$ 3.349,50	R\$ 5.735,37
IFNMG - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais Reitoria		R\$ 791,87	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO		R\$ 5.501,93	R\$ 21.335,74
(-) AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT		R\$ (3.836,06)	R\$ 17.338,76
Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA		R\$ 0,00	R\$ 172,23
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA		R\$ (33.313,34)	R\$ 0,00
GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI		R\$ (82,04)	R\$ 2.778,33
TRE-TO Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins		R\$ 0,00	R\$ 189,52
Escola de Sargentos das Armas		R\$ 0,00	R\$ 188,51
Senado Federal		R\$ 0,00	R\$ 680,78
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 2.984,00
MINAS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		R\$ 559,57	R\$ 0,00
(-) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos		R\$ (11.127,28)	R\$ 585,07
(-) TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território		R\$ (746,61)	R\$ 0,00
(-) STJ - Superior Tribunal de Justiça		R\$ (34.619,18)	R\$ 108,62
(-) STF - Supremo Tribunal Federal		R\$ (15.335,95)	R\$ 0,00
(-) AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA		R\$ (1.731,58)	R\$ 5.851,50
(-) CPRM COMPANHIA DE PESQUISA DE		R\$ (806,43)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECURSOS MINERAIS			
(-) Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação		R\$ (258,08)	R\$ 0,00
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE MA		R\$ 0,00	R\$ 265,25
TCE PI - Tribunal de contas do Estado do Piauí		R\$ 1.735,54	R\$ 1.735,54
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundação Nacional do Índio FUNAI de Juína - MT		R\$ 0,00	R\$ 2.395,68
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil de 5ª		R\$ 2.683,30	R\$ 0,00
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA		R\$ 37.706,39	R\$ 29.244,62
Superintendência Regional da Polícia Federal Rio Grande Sul		R\$ 4.757,39	R\$ 0,00
Ministério da Cidadania		R\$ 9.412,67	R\$ 271,07
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística		R\$ 1.846,03	R\$ 0,00
Receita Federal do Brasil Novo Hamburgo/RS		R\$ 998,43	R\$ 201,72
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia		R\$ 0,00	R\$ 666,86
34º Batalhão de Infantaria Mecanizado		R\$ 301,54	R\$ 497,77
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Ministério d		R\$ 855,70	R\$ 901,05
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/ ACRE		R\$ 8.098,63	R\$ 8.575,88
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR		R\$ 1.826,08	R\$ 3.449,18
Tribunal de Justiça do Estado do Pará		R\$ 0,00	R\$ 9.402,25
CML AM Comando Militar da Amazônia		R\$ 10.386,07	R\$ 605,74
IINSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURA		R\$ 3.161,67	R\$ 11.401,37
Instituto Federal Goiano - Campus Urutal		R\$ 3.757,82	R\$ 0,00
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MT		R\$ 3.836,11	R\$ 7.422,10
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A		R\$ 3.312,93	R\$ 412,81
RFB na 3ª Região Fiscal Fortaleza/CE		R\$ 696,51	R\$ 1.061,74
RFB na 3ª Região Fiscal São Luis/MA		R\$ 898,80	R\$ 188,39
4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (CMDO FRON AC/4º BIS)		R\$ 443,51	R\$ 945,82
IBAMA/Cuiabá Ins Brasileiro Meio Ambiente Recursos Naturais		R\$ 1.350,63	R\$ 4.051,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **08.804.362/0001-47**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Centro Nacional Monitoramento Alertas de Desastres Naturais		R\$ 29.505,03	R\$ 30.082,04
IBAMA/AC Inst. Bras. Meio Ambiente e Recursos Naturais Renov		R\$ 2.348,05	R\$ 809,12
Receita Federal do Brasil Santa Maria/RS		R\$ 14.473,51	R\$ 83.794,28
Receita Federal do Brasil 7ª Região Fiscal Rio de Janeiro		R\$ 4.651,34	R\$ 3.741,59
Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria-RS		R\$ 956,80	R\$ 956,80
Superintendência Regional Receita Federal Brasil 3ª PIAUI		R\$ 0,00	R\$ 1.504,84
Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria-RS		R\$ 0,00	R\$ 2.633,13
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE UFS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato		R\$ 0,00	R\$ 2.926,44
IFMT		R\$ 0,00	R\$ 2.702,75
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO		R\$ 0,00	R\$ 1.924,97
IFMT - Instituto Federal do Mato Grosso - São Vicente		R\$ 0,00	R\$ 3.791,90
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNAI CR-SBA		R\$ 0,00	R\$ 1.065,02
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN RJ		R\$ 0,00	R\$ 1.703,35
51º Centro de Telemática		R\$ 0,00	R\$ 3.166,37
Base Administrativa da Guarnição de Natal		R\$ 0,00	R\$ 565,63
IBGE RJ - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estat		R\$ 0,00	R\$ 2.391,99
Superintendência de Administração no Distrito Federal AGU		R\$ 0,00	R\$ 390,62
Conselho de Arquitetura e Urbanismo Rio Grande Sul CAU RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT 8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju		R\$ 0,00	R\$ 1.557,33
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso COREN MT		R\$ 0,00	R\$ 3.466,24
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUI		R\$ 0,00	R\$ 2.248,79
CRECI/MA - Conselho Regional de Corretores de Imóveis Maranh		R\$ 0,00	R\$ 2.444,85
Superintendência Regional da Polícia Federal - ES		R\$ 0,00	R\$ 3.656,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **08.804.362/0001-47**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2º BATALHAO DE FERROVIÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 2.365,50
TRE BA - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Regional do Acre - TRE AC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 7.491,81
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná CRMV PR		R\$ 0,00	R\$ 1.896,78
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande		R\$ 0,00	R\$ 2.197,41
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA/PI		R\$ 0,00	R\$ 1.620,85
Secretaria de Estado de Administração - SEAD		R\$ 0,00	R\$ 8.145,88
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal-SRRF10		R\$ 0,00	R\$ 1.108,07
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/RS		R\$ 0,00	R\$ 1.660,36
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 1.824,88
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA TO		R\$ 0,00	R\$ 1.705,06
CONSORCIO RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 157.494,26	R\$ 147,68
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 5.682,74	R\$ 147,68
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 5.682,74	R\$ 147,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 151.811,52	R\$ 0,00
(-) IRRF A RECUPERAR		R\$ (2.700,32)	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ (590,58)	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 38.474,86	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 8.345,73	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 108.281,83	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 124.809,84	R\$ 157.178,11
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 124.809,84	R\$ 157.178,11
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 124.809,84	R\$ 157.178,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 469,45	R\$ 10.469,35
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 469,45	R\$ 469,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 469,45	R\$ 469,45
TAXA DE GARANTIA DE LICITAÇÃO		R\$ 165,41	R\$ 165,41
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 304,04	R\$ 304,04
ALEX ALAIN MATOS FACHINELI		R\$ 304,04	R\$ 304,04
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 9.999,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 9.999,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 9.999,90
PASSIVO		R\$ 5.985.223,55	R\$ 2.241.081,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 289.586,95	R\$ 2.019,68
FORNECEDORES		R\$ 443.742,57	R\$ 2.019,68
FORNECEDORES		R\$ 443.742,57	R\$ 2.019,68
CONSUMIDOR		R\$ 3.414,00	R\$ 0,00
(-) Editora Globo S.A. PARQUE GRÁFICO		R\$ (1.554,95)	R\$ 754,95
DELCI APARECIDO DOS SANTOS 10381366871		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
(-) TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA MG		R\$ (750,00)	R\$ 0,00
(-) CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS-PADRAO - CENP		R\$ (219,00)	R\$ 0,00
ABRIL COMUNICACOES SA		R\$ 4.295,72	R\$ 0,00
TRAICHEL & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95,00
ALTERNATIVA CONTABIL EIRELI		R\$ 504,00	R\$ 0,00
EDITORIA CONFIANCA LTDA.		R\$ 574,80	R\$ 0,00
UNIMED UBERABA		R\$ 19.400,47	R\$ 0,00
(-) SA ESTADO DE MINAS		R\$ (1.458,00)	R\$ (1.166,40)
S/A CORREIO BRAZILIENSE		R\$ 18.880,68	R\$ 0,00
QURA EDITORA LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
(-) EBSCO BRASIL LTDA		R\$ (2.658,33)	R\$ (2.658,33)
MARE CLAUSUM PUBLICACOES LTDA		R\$ 484,68	R\$ 0,00
(-) EDITORA FERROVIARIA LTDA		R\$ (149,00)	R\$ (149,00)
S.A O ESTADO DE S.PAULO		R\$ 13.968,06	R\$ 0,00
EDITORIA ALVINEGRA LTDA		R\$ 630,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.		R\$ 146.481,33	R\$ 274,19
EDITORA VERDES MARES LTDA - CE		R\$ 59,64	R\$ 59,64
DevMedia Editora		R\$ 09,90	R\$ 09,90
TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Silveira e Ziquinatti Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA.		R\$ 138,30	R\$ 138,30
COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA		R\$ 5.305,99	R\$ 0,00
VIVAGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA		R\$ 18.375,00	R\$ 0,00
ABRIL COMUNICACOES SA EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 39.523,28	R\$ 0,00
ALGAR SOLUCOES		R\$ 624,00	R\$ 0,00
ZETANET COMERCIO E SERVICO LTDA		R\$ 249,90	R\$ 124,37
EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA		R\$ 99,80	R\$ 99,80
ALGAR SOLUCOES		R\$ 1.418,40	R\$ 1.418,40
CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 73.308,22	R\$ 0,00
BR364 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 750,00	R\$ 0,00
UNONET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 4.118,17	R\$ 0,00
WGO MULTIMIDIA EIRELI		R\$ 5.366,67	R\$ 0,00
MANOEL ALENCAR DOS SANTOS		R\$ 3.309,00	R\$ 0,00
BURITIS COMUNICACOES DE RADIO AM LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 42.043,05	R\$ 0,00
MARCOS GONTIJO		R\$ 8.150,99	R\$ 0,00
UNIQUE SOLUCOES CONTABEIS EIRELI		R\$ 16.189,00	R\$ 0,00
INVINET PROVEDOR LTDA		R\$ 1.150,00	R\$ 0,00
Simnet L M		R\$ 279,80	R\$ 60,80
EVO SERVICOS ADICIONADOS A INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 191,87
HE-NET MANUTENCAO E SERVICOS DIGITAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39,76
TRES MARIAS FIBER TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
NBG SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 74,17
PIOTR PIWOWAR CPF 956961726 87		R\$ 0,00	R\$ 800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
META SERVERS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEETORIAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 268,00
B3TEC INTERNET E DATA CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 149,90
NETULTRA POTIGUAR PROVEDOR DE INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 398,47
NETIZ INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL COMUNICACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGOTTO TELECOMUNICACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P. A. THOMAZ MARCELINO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 219,90
EBER DEJANI PEREIRA DE ALBERNAZ E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOTTEGA TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 165,57
EDITORA GLOBO S/A		R\$ 0,00	R\$ 170,42
RGSUL INTERNET EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUMNET SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASAS SOLUCOES DE TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMIR JORGE VOISKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BUTZEN E MENTGES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. RODRIGUES SERVICOS E TELECOM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRES REFATTE CHEGUHEN EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UPNET SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL NET INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAYAPO MOVELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL COMUNICACOES SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALGAR TELECOM S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 44.921,20	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 44.921,20	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 28.639,36	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 8.853,84	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 9.405,28	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IRRF A RECOLHER		R\$ (1.265,57)	R\$ 0,00
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (286,72)	R\$ 0,00
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (821,97)	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 484,23	R\$ 0,00
(-) DAE-DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL		R\$ (87,23)	R\$ 0,00
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ (199.076,82)	R\$ 0,00
(-) OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ (132.059,79)	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ (132.059,79)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 41.962,93	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 36.928,48	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.034,45	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES		R\$ (108.979,96)	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (61.043,78)	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (37.835,15)	R\$ 0,00
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (1.186,11)	R\$ 0,00
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (3.450,75)	R\$ 0,00
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (1.395,38)	R\$ 0,00
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (4.068,79)	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.695.636,60	R\$ 2.239.061,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.076.736,04	R\$ 1.076.736,04
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 1.076.736,04	R\$ 1.076.736,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.518.900,56	R\$ 1.062.325,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.518.900,56	R\$ 1.062.325,28
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.554.937,50	R\$ 3.486.948,54
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (36.038,94)	R\$ (2.424.623,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FACHNELI COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.804.362/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.289.275,30	R\$ 4.058.566,33
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.289.275,30	R\$ 4.058.566,33
(-) DEDUÇÕES		R\$ (320.799,07)	R\$ (562.918,46)
(-) (-) ISS		R\$ (65.167,38)	R\$ (122.579,45)
(-) (-) COFINS		R\$ (35.848,01)	R\$ (46.851,51)
(-) (-) PIS		R\$ (7.767,07)	R\$ (10.151,15)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (74.044,43)	R\$ (127.791,80)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (137.972,18)	R\$ (255.544,55)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.968.476,23	R\$ 3.495.647,87
LUCRO BRUTO		R\$ 1.968.476,23	R\$ 3.495.647,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.318.078,78)	R\$ (3.983,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (15.114,54)	R\$ (1.803,84)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (57,54)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (10.427,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (4.630,00)	R\$ (1.803,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.302.964,24)	R\$ (2.179,99)
TRES MARIAS FIBER TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
DAE-DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL		R\$ (67,23)	R\$ 67,23
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ (460.305,94)	R\$ 132.059,79
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (36.707,44)	R\$ (36.928,48)
(-) FGTS A RECOLHER		R\$ (32.342,08)	R\$ (5.034,45)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (22.279,99)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		R\$ (3.684,90)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (137.875,46)	R\$ (54.751,24)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (185,33)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (383,29)
(-) INSS		R\$ (10.437,55)	R\$ (3.023,78)
(-) FGTS		R\$ (15.396,18)	R\$ (8.570,62)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (19.400,47)	R\$ (0,00)
VALE TRANSPORTE		R\$ 688,02	R\$ 1.475,54
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (192,40)	R\$ (1.380,52)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.796,94)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (4.184,61)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (255,55)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **08.804.362/0001-47**
 Número de Ordem do Livro: **15**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TELEGRÁFICAS			
(-) SEGUROS		R\$ (4.587,64)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (13.985,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (137.723,52)	R\$ (4.066,45)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (17.970,07)	R\$ (0,00)
(-) ASSINATURAS DE TV E INTERNET		R\$ (218.203,25)	R\$ (7.374,88)
(-) SONORIZAÇÃO DE PROGRAMA RADIOFONICO		R\$ (64.070,00)	R\$ (0,00)
(-) SISTEMA DE SOFTWARE		R\$ (460,97)	R\$ (1.181,00)
(-) DESPESA COM CARTAO		R\$ (99.044,44)	R\$ (0,00)
(-) PROVEDOR / MODEM P/INTERNET		R\$ (1.075,39)	R\$ (0,00)
(-) REGISTRO DE MARCAS		R\$ (184,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (11.289,12)
(-) SERVIÇO DE ACESSORIA		R\$ (0,00)	R\$ (447,50)
(-) LICENCIAMENTO DE SISTEMA		R\$ (0,00)	R\$ (95,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.421,24)	R\$ (1.490,89)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.941,40)	R\$ (1.413.287,93)
(-) MERCADORIAS P/ USO E CONSUMO		R\$ (8.941,40)	R\$ (1.598,40)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.411.689,53)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 641.456,05	R\$ 2.078.376,11
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 641.456,05	R\$ 2.078.376,11
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 641.456,05	R\$ 2.078.376,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F4.C0.83.14.30.ED.0B.94.62.95.24.F4.60.F3.7B.85.6D.3E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
 Inscrição: 08.804.362/0001-47
 Endereço: Avenida MARANHÃO, 1320, SALA 101, SANTA MARIA, UBERABA/MG, CEP 38050-470
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 31207831063 Data: 03/05/2007

Página: 0001
 Número livro: 0014
 Emissão: 28/06/2023
 Hora: 10:34:33

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ATIVO CIRCULANTE + Realizável Longo Prazo	2.230.611,65 + 469,45	1.104,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.019,68 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.230.611,65	1.104,44
	Passivo Circulante	2.019,68	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.230.611,65 - 157.178,11	1.026,61
	Passivo Circulante	2.019,68	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.635.983,16	810,02
	Passivo Circulante	2.019,68	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.230.611,65 - 2.019,68	1,00
	Patrimônio Líquido	2.239.061,32	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.241.081,00	1.109,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.019,68 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.019,68 + 0,00	0,00
	Passivo Total	2.241.081,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.019,68 + 0,00	0,00
	Ativo	2.241.081,00	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	1.062.325,28	0,09
	Receita Líquida de Vendas	11.470.119,56	



Empresa: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
Inscrição: 08.804.362/0001-47
Endereço: Avenida MARANHÃO, 1320, SALA 101, SANTA MARIA, UBERABA/MG, CEP 38050-470
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31207831063 Data: 03/05/2007

Página: 0002
Número livro: 0014
Emissão: 28/06/2023
Hora: 10:34:34

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.062.325,28	0,47
	Ativo	2.241.081,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	3.486.948,54	1,56
	Patrimônio Líquido	2.239.061,32	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço patrimonial, demonstração contábil que evidencia a posição patrimonial da entidade, devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
CPF: 012.516.756-38

OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA
Contador
MG110404/09

BALANÇO 2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 31207831063	CNPJ 08.804.362/0001-47
NOME EMPRESARIAL FACHNELI COMUNICACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CF.6C.FD.C6.AC.1B.C4.96.56.D0.49.89.E4.D4.4E.9B.75.A1.75.8C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05089893616	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA:05089893616	843418138788073493 3	17/07/2023 a 17/07/2024	Não
Procurador	05089893616	OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA:05089893616	843418138788073493 3	17/07/2023 a 17/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CF.6C.FD.C6.AC.1B.C4.96.56.D0.49.89
.E4.D4.4E.9B.75.A1.75.8C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2024 às 14:47:07

8C.F2.44.F2.AB.A1.EA.89
12.B7.0C.E2.39.91.08.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	FACHINELI COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	08.804.362/0001-47
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	FACHINELI COMUNICACAO LTDA
NIRE	31207831063
CNPJ	08.804.362/0001-47
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/05/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12934
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	FACHINELI COMUNICACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12934
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.6C.FD.C6.AC.1B.C4.96.56.D0.49.89.E4.D4.4E.9B.75.A1.75.8C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Planilha de dados com múltiplas colunas e linhas, provavelmente uma planilha de controle de chamadas ou registros de atendimento. O conteúdo é extremamente denso e não legível devido ao tamanho pequeno das fontes e ao fato de ser uma imagem de baixa resolução.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FACHNELI COMUNICACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.804.362/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.058.566,33	R\$ 3.272.837,60
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.058.566,33	R\$ 3.272.837,60
(-) DEDUÇÕES		R\$ (562.918,46)	R\$ (614.061,24)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (431,50)
(-) (-) ISS		R\$ (122.579,45)	R\$ (100.844,32)
(-) (-) COFINS		R\$ (46.851,51)	R\$ (110.829,74)
(-) (-) PIS		R\$ (10.151,15)	R\$ (24.013,12)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (127.791,80)	R\$ (108.396,56)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (255.544,55)	R\$ (271.546,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.495.647,87	R\$ 2.658.776,36
LUCRO BRUTO		R\$ 3.495.647,87	R\$ 2.658.776,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.983,83)	R\$ (1.282.547,28)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.803,84)	R\$ (2.691,39)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.064,28)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (627,11)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (1.803,84)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.179,99)	R\$ (1.279.855,89)
(-) TRES MARIAS FIBER TELECOM LTDA		R\$ 420,00	R\$ (420,00)
DAE-DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL		R\$ 67,23	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 132.059,79	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ (36.928,48)	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ (5.034,45)	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (54.751,24)	R\$ (1.322,21)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (185,33)	R\$ (5.758,58)
(-) FÉRIAS		R\$ (383,29)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (3.023,78)	R\$ (87,94)
(-) FGTS		R\$ (8.570,62)	R\$ (156,38)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 1.475,54	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.380,52)	R\$ (1.933,49)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.220,05)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (492,40)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (98,12)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (4.066,45)	R\$ (615,93)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.249,20)
(-) ASSINATURAS DE TV E INTERNET		R\$ (7.374,88)	R\$ (1.083.776,40)
(-) SISTEMA DE SOFTWARE		R\$ (1.181,00)	R\$ (89,90)
(-) DESPESA COM CARTÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.164,54)
(-) PROVEDOR / MODEM P/INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (121.694,29)
(-) SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO		R\$ (11.289,12)	R\$ (58.056,52)
(-) SERVIÇO DE ACESSORIA		R\$ (447,50)	R\$ (0,00)
(-) LICENCIAMENTO DE SISTEMA		R\$ (95,00)	R\$ (1.223,94)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.490,89)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.413.287,93)	R\$ (25.755,84)
(-) MERCADORIAS P/ USO E CONSUMO		R\$ (1.598,40)	R\$ (25.554,51)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.411.689,53)	R\$ (201,13)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.078.376,11	R\$ 1.350.473,44
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.078.376,11	R\$ 1.350.473,44
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.078.376,11	R\$ 1.350.473,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.6C.FD.C6.AC.1B.C4.96.56.D0.49.89.E4.D4.4E.9B.75.A1.75.8C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: FACHINELLI COMUNICACAO LTDA
 Inscrição: 08.804.362/0001-47
 Endereço: RUA R ALAOR PRATA, 23, SALA 604 E 606, SANTA MARIA, UBERABA/MG, CEP 38010-050
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 31207831063 Data: 03/05/2007

Página: 0001
 Número Livro: 0014
 Emissão: 03/06/2024
 Hora: 10:25:31

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ATIVO CIRCULANTE + Realizável Longo Prazo	153.913,10 + 469,45	5,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.602,98 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	153.913,10	5,20
	Passivo Circulante	29.602,98	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	153.913,10 - 0,00	5,20
	Passivo Circulante	29.602,98	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	123.191,53	4,16
	Passivo Circulante	29.602,98	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	153.913,10 - 29.602,98	0,92
	Patrimônio Líquido	134.779,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	164.382,45	5,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.602,98 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.602,98 + 0,00	0,18
	Passivo Total	164.382,45	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.602,98 + 0,00	0,18
	Ativo	164.382,45	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	34.779,47	0,00
	Receita Líquida de Vendas	14.742.957,16	



Empresa: FACHINELLI COMUNICACAO LTDA
Inscrição: 08.804.362/0001-47
Endereço: RUA R ALAOR PRATA, 23, SALA 604 E 606, SANTA MARIA, UBERABA/MG, CEP 38010-050
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 31207831063 Data: 03/05/2007

Página: 0002
Número livro: 0014
Emissão: 03/06/2024
Hora: 10:25:32

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	34.779,47	0,21
	Ativo	164.382,45	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	34.779,47	0,26
	Patrimônio Líquido	134.779,47	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço patrimonial, demonstração contábil que evidência a posição patrimonial da entidade, devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

ALEX ALAIN MATOS FACHINELLI
CPF: 012.516.756-38

OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA
Contador
MG110404/09

CERTIDÕES



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, confor me documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.804.362/0001-47 DUNS®: 89*****21
Razão Social: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: ATUAL COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inscrita manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2024
Receita Municipal	Validade:	27/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/06/2024 15:13

1 de 1

CPF: 012.XXX.XXX-38 Nome: ALEX ALAIN MATOS FACHINELI

Ass: _____

05/08/2024, 10:23

Emissão De CND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO
NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Identificação do requerente

Nome: **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA** - Pessoa: 405.628
CNPJ: **08.804.362/0001-47**
Endereço: **RUA ALAOR PRATA, 23 SL-604 E 606**
ESTADOS UNIDOS UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal, **consta(m) débito(s)**, tributário(s) e/ou não tributário(s), conforme ressalva.

RESSALVA:

Reclamações e recursos relativos a lançamento e cobrança de débitos, por processo administrativo (Conforme pa de nº 8140/2019).

Esta certidão tem validade até **05/09/2024**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 5u0r9p1a2
Emitida em 05/08/2024 às 10:21:35

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação

05/08/2024, 10:02

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.804.362/0001-47
Razão Social: FACHINELLI COMUNICACAO LTDA
Endereço: R. ALAOR PRATA 23 SALA 604 E 606 / CENTRO / UBERABA / MG / 38010-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024


Certificação Número: 2024072802071508093102

Informação obtida em 05/08/2024 10:01:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

02/07/2024, 16:38

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/07/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/09/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: FACHNELI COMUNICACAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002615597.00-09	CNPJ/CPF: 08.804.362/0001-47	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ALAOR PRATA		NÚMERO: 23
COMPLEMENTO: SALA 604 E 606,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38010050
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000777696836		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FACHNELI COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **08.804.362/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:18 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **31F7.3298.F668.9E9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACHNELI COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.804.362/0001-47
Certidão nº: 11930588/2024
Expedição: 21/02/2024, às 18:01:02
Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACHNELI COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.804.362/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FACHINELI COMUNICAÇÃO
CNPJ: 08.804.362/0001-47

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Julho de 2024 às 16:21

UBERABA, 02 de Julho de 2024 às 16:21

Código de Autenticação: 2407-0216-2116-0018-8963

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

HABILITAÇÃO TÉCNICA

SEI/IFNMG - 0708639 - Atestado de Capacidade Técnica

https://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Rodovia MG 202, km 392, Arinos/Buritit, , Arinos/MG, CEP 38680-000
Telefone: (38)3218-7391 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ifnmg.edu.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23392.000218/2018-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O IFNMG- *Campus Arinos-MG*, por intermédio do servidor designado Fiscal Técnico do Contrato, no uso de suas atribuições legais , examinando os autos dos Processos nº: 23392.000218/2018-31, e nº 23392.000222/2017-18 ; ATESTA para os devidos fins que, o fornecedor FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.804.362/0001-47, prestou satisfatoriamente os seguintes serviços:

Dados do Contrato:

Processo: 23392.000218/201831 - UASG: 158438

CONTRATO: 12/2018 (SEI nº 0173290) (PREGÃO: 004/2018)

Propaganda Veiculação de spot de rádio: O serviço contempla ainda a produção do spot, a locução, a gravação e a edição de spot de 30 segundos a ser veiculado nas rádios -

Divulgação de processo seletivo, Instituto Federal- Campus Arinos para atendimento ao princípio da publicidade (jornal impresso com circulação mensal na cidade de Arinos e região noroeste de Minas formato standart 1/2 de pagina 27x29,5 Col/Cm.

Processo nº 23392.000222/2017-18 - UASG: 158438

CONTRATO: 15/2017 (PREGÃO: 005/2017) Serviço: Veiculação de áudio em empresa de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro: Arinos, Urucua, Chapada Gaúcha, Buritit, Riachinho, Uruana - Propaganda - Veiculação de spot de rádio

Declaramos, ainda que, nada consta em nossos arquivos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Arinos -MG, 23 de novembro de 2020.

Assinado Eletronicamente
Warley Ferreira do Nascimento
Fiscal Técnico do Contrato
Portaria DG/Arinos nº 144 de 31 de agosto de 2018.
IFNMG - Campus Arinos



Documento assinado eletronicamente por **Warley Ferreira Nascimento, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 23/11/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708639** e o código CRC **DD60B37F**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº: 23833.000610/2018-43

Interessado: FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA - ME

Documentos que fundamentam o atestado: TERMO DE ATESTO DE MATERIAL RECEBIDO OU SERVIÇO PRESTADO (0218166)

O Professor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais Campus Diamantina, Alyson Trindade Fernandes, examinando os autos do Processo 23833.000610/2018-43, ATESTA para os devidos fins que o fornecedor FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.804.362/0001-47, prestou satisfatoriamente os seguintes serviços/fornecimentos:

Descrição	Unidade	Quantidade	Prazo de cumprimento da obrigação	Nota de Empenho/Contrato
Veiculação de áudio em empresa de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro, valor/hora, visando à divulgação de informativo do IFNMG - Campus Diamantina de processo seletivo, programas e projetos.	Horas	240	-	2018NE800028 (0195204)

Declaramos, ainda que, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial e tecnicamente.

O detalhamento dos serviços/fornecimentos prestados pode ser consultado no edital da licitação **09/2018**.



Dados do contratante: Endereço: Fazenda Biribiri, km 624, s/n°, Diamantina / MG. Telefone: (38) 3218-7370.
E-mail: diamantina@ifnmg.edu.br.

Diamantina / MG, 15 de 12 de 2020.

Assinado Eletronicamente
Nome do subscritor
Cargo do Subscritor



Documento assinado eletronicamente por **Alyson Trindade Fernandes, Professor(a) Substituto(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 15/12/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727176** e o código CRC **1E4063E0**.

Referência: Processo nº 23833.000610/2018-43

SEI nº 0727176



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FACHNELI COMUNICAÇÃO LTDA-ME (ATUAL COMUNICAÇÃO)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **08.804.362/0001-47**, **desempenhou satisfatoriamente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPOGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO**, visando à divulgação do recadastramento biométrico, nos termos do **ATA DE REGISTRO DE PREÇO TER-PI Nº 68/2015** (cópia em anexo), **resultante do Pregão Eletrônico nº 36/2015**. Ressaltamos que não houve qualquer manifestação, por parte da Fiscalização do pacto mencionado, dando conta de irregularidades na execução que desabonasse, sob qualquer aspecto, a mencionada empresa.

Teresina-PI, 17 de julho de 2017.

Marcília Martins da Silva
Marcília Martins da Silva

Coordenadora de Apoio Administrativo TRE-PI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.804.362/0001-47, sediada na Rua Nair Marquês Castro, nº 118, Bairro Manoel Mendes, CEP: 38.082-163 – Uberaba/MG, telefone (34) 3314-8894, e-mail: atualcomunicacao@terra.com.br, desempenhou satisfatoriamente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO**, com início de suas atividades em 06/09/2017 até 05/09/2018, nos termos do Contrato TRE-PI nº 030/2017. Ressaltamos que não houve nenhuma manifestação, por parte da Gestão/Fiscalização do pacto mencionado, dando conta de irregularidades na execução que desabonasse, sob qualquer aspecto, a mencionada empresa.

Teresina, 27 de janeiro de 2020


LEONARDO BATISTA DE ARAÚJO

Coordenador de Apoio Administrativo TRE-PI

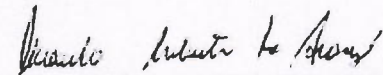


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.804.362/0001-47, sediada na Rua Nair Marquês Castro, nº 118, Bairro Manoel Mendes, CEP: 38.082-163 – Uberaba/MG, telefone (34) 3314-8894, e-mail: atualcomunicacao@terra.com.br, desempenhou satisfatoriamente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO**, com início de suas atividades em 31/05/2017 até 30/05/2018, nos termos do Contrato TRE-PI nº 020/2017. Ressaltamos que não houve nenhuma manifestação, por parte da Gestão/Fiscalização do pacto mencionado, dando conta de irregularidades na execução que desabonasse, sob qualquer aspecto, a mencionada empresa.

Teresina, 27 de janeiro de 2020


LEONARDO BATISTA DE ARAÚJO

Coordenador de Apoio Administrativo TRE-PI

17/01/2020

SEVTRE-AC - 0328191 - Atestado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

Atestado nº 0328191 / 2020 - PRESI/DG/SAO/COMAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, por intermédio da Coordenadoria de Material e Patrimônio, inscrito no CNPJ sob nº 05.910.642/0001-41, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1.389, Bairro Isaura Parente, CEP 69918-308, Rio Branco-AC, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **FACHNELI COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ/CPF nº **08.804.362/0001-47**, com endereço na Rua Nair Marques Castro, 118, Bairro Conjunto Manoel Mendes, CEP 38082-163, Uberaba - MG, contratada por meio da Nota de Empenho n. 2015NE000528, oriunda do Pregão Eletrônico TRE-AC n. 38/2015, **executou satisfatoriamente serviços de circulação de carro de som, com produção de áudio para divulgação de mensagens de até um minuto, contendo trilha sonora**, sendo 90 (noventa) horas de serviços na cidade de Xapuri-AC e 62 (sessenta e duas) horas na cidade de Porto Acre-AC, no período de outubro/2015 a dezembro/2015, contratação essa no valor total de R\$ 12.075,88 (doze mil setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), não existindo nos registros do procedimento de contratação (Procedimento SEI n. 0000446-62.2015.6.24.8000), até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Batista Bento da Silva

Coordenador de Material e Patrimônio em exercício

Altamiro Dantas Cruz

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA**, Coordenador(a), em 13/01/2020, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, Secretário(a), em 14/01/2020, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328191** e o código CRC **D85E8827**.



17/01/2020

SEV/TRE-AC - 0328191 - Atestado

0000074-79.2020.6.01.8000

0328191v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CORPORATIVA E CERIMONIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Nair Marques Castro, 118-B, Manoel Mendes, em Uberaba-MG inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, venceu os pregões eletrônicos nº 57/2016 e 54/2017, referente à prestação de serviços de divulgação sonora, por meio de carro de som, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações contratuais.

Por fim, declaramos que a empresa prestou os serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no período de 2016 a 2018, não havendo nada em nossos registros quaisquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmas-TO, 8 de janeiro de 2020.


EVA BANDEIRA BARROS

Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
CNPJ: 05.789.902/0001-72

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte, conjunto 1, lotes 1 e 2
(63) 3229 9513

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
19632641000197	ORGANIZA EVENTOS LTDA	17/07/2024 08:03	ME ou EPP	Sim
39957932000162	MARCELO C MEDEIROS AUDIOVISUAL	18/07/2024 11:06	ME ou EPP	Sim
08804362000147	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	22/07/2024 16:03	ME ou EPP	Sim <i>OK</i>
28594525000111	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	24/07/2024 16:28	ME ou EPP	Sim



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90023/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preço para eventual contratação de serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego
Entrega de propostas: De 17/07/2024 às 08:00 até 05/08/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 05/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/08/2024 às 09:00:36	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	05/08/2024 às 09:23:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/08/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/08/2024 às 09:23:03	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Propaganda e Publicidade

Registro de preço para eventual contratação de serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego

Valor estimado:	R\$ 98,7300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	37	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47, melhor lance: R\$ 92,0000, valor negociado: R\$ 90,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 92,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 99,0000	Valor negociado: R\$ 90,0000	Quantidade ofertada: 37
39.957.932/0001-62 - MARCELO C MEDEIROS AUDIOVISUAL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,7300	-
Valor proposta: R\$ 98,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 37
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 97,0000	-
Valor proposta: R\$ 97,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 37
19.632.641/0001-97 - ORGANIZA EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,7000	-
Valor proposta: R\$ 98,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 37

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
05/08/2024 09:10:44	08.804.362/0001-47	R\$ 92,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2024 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/08/2024 09:02:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/08/2024 09:12:45	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/08/2024 09:13:01	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Tentativa de obtenção de menor preço. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/08/2024 09:23:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 09:23:18	Bom dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 09:23:52	Sr. Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 09:24:15	Sr. Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 05/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pelo participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 09:28:33	Olá Prezado Pregoeiro
pelo participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 09:30:38	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47, tendo informado R\$ 90,0000.
pelo participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 09:32:19	Iremos Anexar
Sistema para o participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 09:33:20	Obrigada
participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 10:44:45	Prezado Pregoeiro segue proposta atualizada conforme solicitado estamos a disposição para qualquer esclarecimento e ou regularização da mesma
Sistema para o participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 10:47:12	Ainda não recebi a proposta, favor verificar
pelo participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 10:50:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:51 de 05/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47.
Sistema	05/08/2024 10:56:42	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 05/08/2024 11:26:42.
Sistema	05/08/2024 11:31:16	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 05/08/2024 12:01:16.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/08/2024 09:02:03	Item aberto para lances.
05/08/2024 09:12:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
05/08/2024 09:13:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tentativa de obtenção de menor preço.
05/08/2024 09:23:02	Item com etapa aberta encerrada.
05/08/2024 09:23:02	Item encerrado para lances.
05/08/2024 09:23:52	Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47 convocado para negociação de valor.
05/08/2024 09:24:15	Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/08/2024 12:25:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
05/08/2024 09:30:38	Negociação encerrada. Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47 informou R\$ 90,0000.
05/08/2024 10:50:51	Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47 finalizou o envio de anexo.
05/08/2024 10:56:42	Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 92,0000, valor negociado: R\$ 90,0000.
05/08/2024 11:31:16	Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
05/08/2024 13:00:22	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.

CNPJ 28.594.525/0001-11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

202

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201820152

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200536940

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

3 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES







Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/140.241-1	CEP2200536940	27/09/2022



Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
967.109.263-20	Claudenice de Melo Silva Marinho	03/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE

015.372.583-46	ESTEFANIO DE MELO SILVA	03/10/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE
NA BUDEGA WEB SERVICOS DIGITAIS LTDA**

ESTEFANIO DE MELO SILVA, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 02/07/1987, natural de Fortaleza-CE, C.I. RG n° 2002012002094 SSP-CE, inscrito no CPF sob n° 015.372.583-46, residente e domiciliado à Rua 303B, n° 75, Bairro Conjunto Ceará, CEP: 60.530-550, Fortaleza-CE e **CLAUDENICE DE MELO SILVA MARINHO**, brasileira, casada, comerciante, natural de Fortaleza-CE, inscrito no CPF com n°. 967.109.263-20, C.I. RG n° 99012055653 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Sargento João Pinheiro, N: 733, Granja Lisboa, CEP: 60.540-513, Fortaleza-CE, únicos sócios da NA BUDEGA WEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, com sede na Rua Barbosa de Freitas, n° 1741, Sala 08, Bairro Aldeota, CEP 60.170-021, Fortaleza-CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201820152 e inscrita no CNPJ sob o n.º 28.594.525/0001-11 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª CLÁUSULA: Retira-se da sociedade o sócio **CLAUDENICE DE MELO SILVA MARINHO**, cedendo e transferindo neste ato, a título de alienação, 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **ESTEFANIO DE MELO SILVA**, já qualificado acima.

PARÁGRAFO ÚNICO – O(s) sócio(s) que ora transferem a totalidade de suas quotas, declaram que o fazem livres e desembaraçados de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

2ª CLÁUSULA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ESTEFANIO DE MELO SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, para: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; c) emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas; d) admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos e distratos; e) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o n° 5885789 em 04/10/2022 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000 protocolo 221402411 - 27/09/2022. Autenticação: F6F8BEC81DFE63AFC839F09B2C3ED89A1E6F59E7. Lenira Cardoso de Alencar Ser: Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe n° do protocolo 22/140.241-1 e o código de segu PX8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE
NA BUDEGA WEB SERVICOS DIGITAIS LTDA**

3ªCLÁUSULA: Após as alterações acima mencionadas, o capital social que é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constituído de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real)

cada, subscritas e já integralizadas, fica distribuído da seguinte forma:

Sócio(a)	Quotas	%	Valor(R\$)
<i>Estefanio de Melo Silva</i>	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

4ªCLÁUSULA: A denominação social da empresa mudará de NA BUDEGA WEB SERVICOS DIGITAIS LTDA para INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA.

5ªCLÁUSULA:O objeto social da empresa passará a ser:

Atividade Principal o Marketing direto; Atividade Secundária representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, agencias de noticias, outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica, agencias de publicidade, consultoria em publicidade, pesquisas de mercado e de opinião publica, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5885789 em 04/10/2022 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000 protocolo 221402411 - 27/09/2022. Autenticação: F6F8BEC81DFE63AFC839F09B2C3ED89A1E6F59E7. Lenira Cardoso de Alencar Ser: Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/140.241-1 e o código de segu PX8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIA LTDA

À vista da modificação ora ajustada, adequa-se ao Novo Código Civil, com a seguinte redação:

ESTEFANIO DE MELO SILVA, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 02/07/1987, natural de Fortaleza-CE, C.I. RG nº 2002012002094 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 015.372.583-46, residente e domiciliado à Rua 303B, nº 75, Bairro Conjunto Ceará, CEP: 60.530-550, Fortaleza-CE; **titular** da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **“INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIA LTDA”**, com sede e domicílio fiscal na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, Sala 08, Bairro Aldeota, CEP 60.170-021, Fortaleza-CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201820152 e inscrita no CNPJ sob o n.º 28.594.525/0001-11, **Resolve**, assim, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIA LTDA**.


Cláusula Segunda - O objeto social é:

Atividade Principal o Marketing direto; Atividade Secundária representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, agências de notícias, outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica, agências de publicidade, consultoria em publicidade, pesquisas de mercado e de opinião pública, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5885789 em 04/10/2022 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000 protocolo 221402411 - 27/09/2022. Autenticação: F6F8BEC81DFE63AFC839F09B2C3ED89A1E6F59E7. Lenira Cardoso de Alencar Ser: Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/140.241-1 e o código de segu PX8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág

INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIA LTDA

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, Sala 08, Bairro Aldeota, CEP 60.170-021, Fortaleza-CE.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 06 de setembro de 2017 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa é seu titular **ESTEFANIO DE MELO SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5885789 em 04/10/2022 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000 protocolo 221402411 - 27/09/2022. Autenticação: F6F8BEC81DFE63AFC839F09B2C3ED89A1E6F59E7. Lenira Cardoso de Alencar Ser. Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/140.241-1 e o código de segu PX8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATEGIA LTDA

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de FORTALEZA-CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim decidido assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Fortaleza – CE, 29 de Setembro de 2022.

ESTEFANIO DE MELO SILVA

Titular/Administrador

CLAUDENICE DE MELO SILVA MARINHO

Sócio Retirante



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5885789 em 04/10/2022 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000 protocolo 221402411 - 27/09/2022. Autenticação: F6F8BEC81DFE63AFC839F09B2C3ED89A1E6F59E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/140.241-1 e o código de seguimento PX8e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



pág



Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/140.241-1	CEP2200536940	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
967.109.263-20	Claudenice de Melo Silva Marinho	03/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE

015.372.583-46	ESTEFANIO DE MELO SILVA	03/10/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE



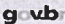
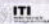
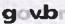

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



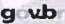

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, de CNPJ 28.594.525/0001-11 e protocolado sob o número 22/140.241-1 em 27/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5885789, em 04/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.372.583-46	ESTEFANIO DE MELO SILVA	03/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
967.109.263-20	Claudenice de Melo Silva Marinho	03/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.372.583-46	ESTEFANIO DE MELO SILVA	03/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
967.109.263-20	Claudenice de Melo Silva Marinho	03/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2022, às 17:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/140.241-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 04 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5885789 em 04/10/2022 da Empresa INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28594525000111 protocolo 221402411 - 27/09/2022. Autenticação: F6F8BEC81DFE63AFC839F09B2C3ED89A1E6F59E7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.org.br> e informe nº do protocolo 22140 241 1 e o código de segurança

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ORGANIZA EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.632.641/0001-97

212



MARCELO ACELINO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1970, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 646.774.009-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2222738, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA PEDRA, 347, APT 806, PEDRA BRANCA, PALHOCA, SC, CEP 88137045, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ORGANIZA EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205137363, com sede Rua Manoel Porto Filho, 72, Casa, Forquilha São José, SC, CEP 88106620, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.632.641/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia OE EVENTOS.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DAS AGUIAS, 231, ANDAR:3;SALA:01, PEDRA BRANCA, PALHOCA, SC, CEP 88.137-280.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

(I) ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS EM GERAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIO E OUTROS EVENTOS; (II) COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; (III) A CONCEPÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; (IV) ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; (V) SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; (VI) LOCAÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS; (VII) LOCAÇÃO DE PALCOS, ESTANDES, COBERTURAS, TABULEIROS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA USO EM EVENTOS, (VIII) ENSINO DE DANÇA (IX) ENSINO DE MUSICA (X) ENSINO DE ARTE E CULTURA (XI) TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (XII) FILMAGEM DE FESTAS EVENTOS (XIII) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS (XIV) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL (XV) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (XVI) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (XVII) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (XVIII) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (XIX) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (XX) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (XXI) ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA (XXII) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS (XXIII) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (XXIV)

Req: 81200001283175

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022

Arquivamento 20224227742 Protocolo 224227742 de 25/07/2022 NIRE 42205137363

Nome da empresa ORGANIZA EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226236902068806

27/07/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ORGANIZA EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.632.641/0001-97

SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO (XXV) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ORGANIZA EVENTOS LTDA
NIRE 42205137363
CNPJ 19.632.641/0001-97**

DO TIPO SOCIETÁRIO

Cláusula Primeira: A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária limitada de acordo com os artigos 981 e ss. do novo código civil.

DA DENOMINAÇÃO E SUBSIDIARIDADE

Cláusula Segunda: A sociedade gira sobre nome empresarial ORGANIZA EVENTOS LTDA, e terá a regência por este contrato social e pelo artigo 1052 e seguintes do Código Civil, e subsidiariamente, em ocorrendo omissões, pela Lei de Sociedades por Ações, no que for aplicável.

Parágrafo Primeiro. A sociedade adotará o nome fantasia OE EVENTOS.

DA SEDE

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede na AVENIDA DAS AGUIAS, 231, ANDAR:3;SALA:01, PEDRA BRANCA, PALHOÇA, SC, CEP 88.137-280.

DAS FILIAIS

Cláusula Quarta: A sociedade poderá, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/u encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, sem alterar este contrato.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta: Repita a sociedade iniciou suas atividades em 29/01/2014 seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Sexta: O objeto toda sociedade é exploração do ramo de (I) ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS EM GERAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIO E OUTROS EVENTOS; (II)

Req: 81200001283175

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022

Arquivamento 20224227742 Protocolo 224227742 de 25/07/2022 NIRE 42205137363

Nome da empresa ORGANIZA EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226236902068806

27/07/2022

COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; (III) A CONCEPÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; (IV) ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; (V) SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; (VI) LOCAÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS; (VII) LOCAÇÃO DE PALCOS, ESTANDES, COBERTURAS, TABULEIROS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA USO EM EVENTOS, (VIII) ENSINO DE DANÇA (IX) ENSINO DE MUSICA (X) ENSINO DE ARTE E CULTURA (XI) TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (XII) FILMAGEM DE FESTAS EVENTOS (XIII) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS (XIV) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL (XV) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (XVI) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (XVII) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (XVIII) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (XIX) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (XX) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (XXI) ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA (XXII) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS (XXIII) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (XXIV) SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO (XXV) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sétima: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 1.000 (um mil) cotas no valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Marcelo Acelino dos Santos	1.000	R\$ 50.000,00	100%

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é, na cante lá forma da lei, limitado ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social bom.

Cláusula Nona: Após a constituição legal desta empresa limitada, haverá abertura de conta corrente própria em instituição amor por financeira, sendo que essa conta será utilizada para os diversos fins próprios da atividade, especialmente para os futuros aumentos de capital social em dinheiro, se houver.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCELO ACELINO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima Primeira: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do artigo 1.061 da lei 10406/2002.



Cláusula Décima Segunda: Administradores não designados no contrato social tomarão posse de seus cargos mediante transcrição e assinatura de termo de posse no livro de atas da administração da sociedade.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade, através de seu administrador, poderá constituir ou nomear procuradores, devendo o respectivo instrumento de mandato conter, com clareza, os poderes outorgados e prazos de validade, que não poderão ultrapassar a duração de 1 (um) ano, com exceção daqueles com fins judiciais, que poderá vigorar por prazo indeterminado. Fica expressamente vedada a possibilidade de outorga de instrumento de mandato possibilitando aos procuradores tomar empréstimos bancários.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios e o administrador ficam proibidos de usar a denominação social afim de contrair obrigações estranhas ao objeto e interesses da sociedade e dar garantias, tais como avais, fiança, endossos e outras em favor de terceiros, ficando pessoalmente responsáveis caso assim procederem.

Cláusula Décima Quinta: O prazo de gestão do administrador é indeterminado, podendo ser destituído a *ad nutum* de suas funções sem direito a qualquer indenização, procedendo se no mesmo ato a sua substituição. O coro para a destituição de substituição é de dois terços do capital social.

Cláusula Décima Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PRO LABORE

Cláusula Décima Sétima: O Administrador poderá ter uma retirada a título de *pro labore* a ser estabelecida por decisão unânime dos sócios, de acordo com os interesses da sociedade.

REUNIÃO DE SÓCIOS E LIVROS

Cláusula Décima Oitava: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital corresponderá a um voto, serão tomadas em reuniões convocadas pelo Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social, por meio de notificação escrita entregue a todos os sócios, contendo data, hora, local e ordem do dia. A entrega da notificação poderá ser pessoalmente, mediante protocolo, ou através de postagem de carta com aviso de recebimento, ou, ainda, via fax com concomitante envio de carta com recebimento de aviso.

Cláusula Décima Nona: A convocação da reunião de sócios deve ser feita no mínimo com 03 (três) dias de antecedência a contar, conforme o caso, da data da assinatura do protocolo ou da data do recebimento da carta ou da data do comprovante de transmissão do fax.

Cláusula Vigésima: A reunião dos sócios, em primeira ou segunda convocação, instala-se somente com a presença de sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula Vigésima Primeira: A reunião dos sócios será presidida e secretariada por sócios ou seus representantes, desde que o presidente e o secretário sejam aprovados por sócios representando a maioria do capital social.



Cláusula Vigésima Segunda: Os sócios poderão ser representados nas reuniões por procurador com poderes específicos para exercer direito de voto em relação às quotas da Sociedade.

Cláusula Vigésima Terceira: As deliberações dos sócios nas matérias em que o quorum não foi previsto expressamente por este contrato social ou pela lei serão tomadas por sócios que representem a maioria do capital social.

Cláusula Vigésima Quarta: A transformação da sociedade em outro tipo societário, incorporação, fusão, cisão total ou parcial, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se a versão total ou absorvendo patrimônio da sociedade cindida, dependerá do voto afirmativo de sócios representando 3/4 (três quarto) do capital social.

Cláusula Vigésima Quinta: Das deliberações dos sócios em reunião será lavrada resolução assinada por todos os presentes.

Cláusula Vigésima Sexta: A reunião dos sócios será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Vigésima Sétima: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas em lei.

Cláusula Vigésima Oitava: Em até 04 (quatro) meses do final de cada exercício social, os sócios representando a maioria do capital social tomarão as contas do administrador, decidirão sobre a sua aprovação e destinação do lucro.

Cláusula Vigésima Nona: A Sociedade deverá colocar a disposição dos sócios em sua sede o balanço patrimonial e a demonstração de resultados, no mínimo, com 15 (quinze) dias antes da reunião que aprovará as contas do Administrador.

Cláusula Trigésima: Não há obrigatoriedade de distribuição mínima de lucros ou resultados e em caso de prejuízos, estes serão suportados pelos sócios de maneira proporcional à participação no capital social.

QUOTAS

Cláusula Trigésima Primeira: Todas as quotas são iguais e indivisíveis perante a Sociedade e cada quota confere ao seu titular direito a um voto nas reuniões de sócios, bem como direito a participação nos lucros.

Cláusula Trigésima Segunda: É proibida a criação ou imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, bem como a sua penhora.

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E CESSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Cláusula Trigésima Terceira: As quotas da sociedade ou quaisquer direitos ou interesses nelas contidos não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros estranhos à sociedade, por nenhum dos sócios, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições e preço, haverem-nas para si, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente, através de carta com aviso de recebimento ou telegrama, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ORGANIZA EVENTOS LTDA
CNPJ nº 19.632.641/0001-97

Cláusula Trigésima Quarta: Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio cedente este fica liberado a cedê-las a terceiros estranhos à sociedade.

DA RETIRADA, FALÊNCIA, MORTE, EXCLUSÃO OU INCAPACIDADE DE SÓCIOS

Cláusula Trigésima Quinta: Em caso de retirada, falência, morte, exclusão ou incapacidade de sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com os sócios remanescentes. Os haveres do sócio em quaisquer destas hipóteses serão pagos com base no patrimônio líquido da sociedade na data do evento e calculado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do evento e serão pagos a quem de direito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, desde que o fluxo de caixa do empreendimento não exija maior prazo. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Cláusula Trigésima Sexta: O sócio dissidente de decisões sobre alterações do contrato social envolvendo a Sociedade poderá exercer seu direito de retirada em até 30 (trinta) dias da reunião de sócios que deliberou sobre a matéria, mediante notificação escrita enviada à Sociedade nos termos da cláusula décima quinta.

Cláusula Trigésima Sétima: O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, pelo quorum de 3/4 (três quartos) do capital social, em reunião de sócios, especialmente convocada, ciente o acusado dos termos da acusação, dentro de um prazo de 15 (quinze) dias antecedente à data da reunião, para que compareça a esta e exerça o seu direito de defesa.

DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Cláusula Trigésima Oitava: A sociedade poderá:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se a versão total, ou absorver patrimônio da sociedade cindida.

DO FORO

Cláusula Trigésima Nona: Fica eleito o Foro da Comarca de Palhoça/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 22 de julho de 2022.

MARCELO ACELINO DOS SANTOS

Req: 81200001283175

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022

Arquivamento 20224227742 Protocolo 224227742 de 25/07/2022 NIRE 42205137363

Nome da empresa ORGANIZA EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226236902068806

27/07/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224227742

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ORGANIZA EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	224227742 - 25/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205137363
CNPJ 19.632.641/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2022
SOB N: 20224227742

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224227742

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64677400920 - MARCELO ACELINO DOS SANTOS - Assinado em 26/07/2022 às 15:50:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2022

Certifico o Registro em 27/07/2022 Data dos Efeitos 26/07/2022

Arquivamento 20224227742 Protocolo 224227742 de 25/07/2022 NIRE 42205137363

Nome da empresa ORGANIZA EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226236902068806

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
MARCELO C MEDEIROS AUDIOVISUAL
CNPJ nº -39.957.932/0001-62**

MARCELO CORTES DE MEDEIROS, nacionalidade Brasileiro, solteiro, nascido em 13/04/1977, Empresário, inscrito no CPF nº. 085.890.247-84, Identidade nº. 11372064-3, órgão expedidor DENATRAN/RJ residente e domiciliado no(a) AV. Salvador Allende nº 1001, Bloco 01 apto 1204 Barra da Tijuca - CEP 22783-127 , responsável pela Empresa Individual, denominada "**MARCELO C MEDEIROS AUDIOVISUAL**", com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob o NIRE 33105995760 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº - 39.957.932/0001-62, alterar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

- Altera-se o endereço da empresa para AVENIDA GRAÇA ARANHA nº 19, GRP 603, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20030-002. Devido a alteração a "**CLÁUSULA PRIMEIRA**" passará a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adota o nome empresarial **MARCELO C MEDEIROS AUDIOVISUAL**, com o nome fantasia **MS MOVIE DESIGN** com sede e domicílio Avenida Graça Aranha nº 19, GRP 603, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-002. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios."

Devido às alterações acima, o presente instrumento passa a vigorar na forma renovada e consolidada a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial **MARCELO C MEDEIROS AUDIOVISUAL**, com o nome fantasia **MS MOVIE DESIGN** com sede e domicílio Avenida Graça Aranha nº 19, GRP 603, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-002. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto: PRODUÇÃO DE AUDIO VISUAIS; PRODUÇÃO DE EFEITOS PARA TELEVISÃO, FOTOGRAFIA E CINEMA.

Relação de Cnae's
- 5911-1/99: ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- 5912-0/02: SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL
MARCELO C MEDEIROS AUDIOVISUAL
CNPJ nº -39.957.932/0001-62**

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa caberá ao empresário ou ao procurador, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o titular elaborará o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo titular e um contabilista habilitado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular aprovará por resolução as contas do exercício anterior e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - As decisões da empresa serão tomadas pelo titular, mediante a formalização de resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA - O empresário declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Fica eleito o foro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento,
em 1 via(s).

RIO DE JANEIRO, 21 de FEVEREIRO de 2024



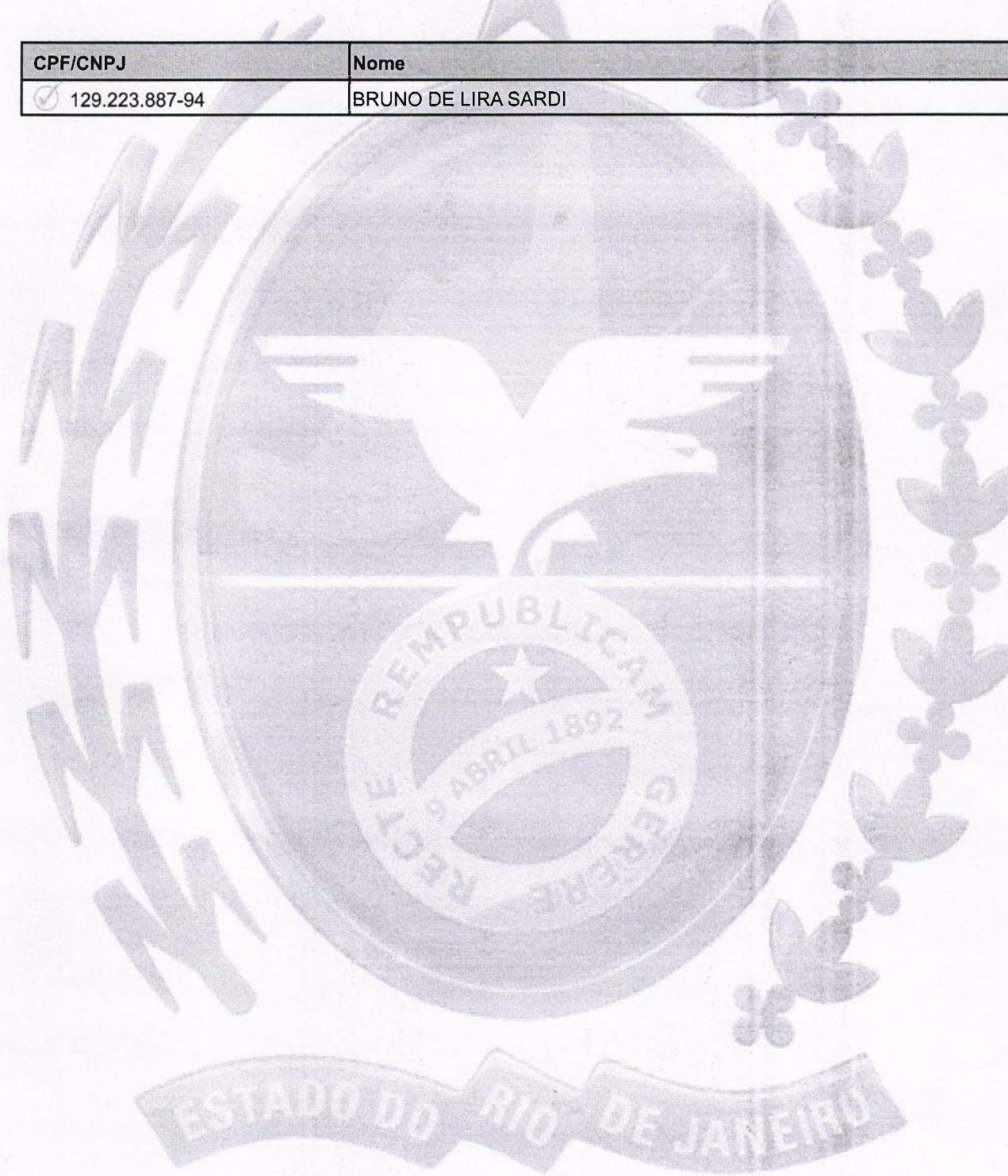
MARCELO CORTES MEDEIROS



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MARCELO C MEDEIROS AUDIOVISUAL, NIRE 33.1.0599576-0, PROTOCOLO 2024/00202963-8, ARQUIVADO EM 01/03/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006109523, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 129.223.887-94	BRUNO DE LIRA SARDI



1 de março de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**Processo Adm: Nº 40/2024**

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Pregoeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 123/2023, comunica que no dia 05/08/2024, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 23/2024**, que tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

Credenciaram-se para o pregão 04 (quatro) empresas. Após a etapa de lances, negociação e julgamento da proposta, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.804.362/0001-47, num valor total de **R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais)**, compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

Informo que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.

Encaminho a Vossa Excelência para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

. Nova Santa Bárbara - Pr, 05 de agosto de 2024.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria n° 123/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90023/2024

Às 08:07 horas do dia 06 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CLAUDEMIR VALERIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 40/2024, Pregão nº 90023/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preço para eventual contratação de serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego

Entrega de propostas: De 17/07/2024 às 08:00 até 05/08/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 05/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/08/2024 às 09:00:36	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	05/08/2024 às 09:23:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/08/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
05/08/2024 às 09:23:03	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Propaganda e Publicidade

Registro de preço para eventual contratação de serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego

Quantidade:	37	Valor estimado:	R\$ 98,7300
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 5,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-0 - CLAUDEMIR VALERIO para FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47, melhor lance: R\$ 92,0000, valor negociado: R\$ 90,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.804.362/0001-47 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 92,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 99,0000	Valor negociado: R\$ 90,0000	Quantidade ofertada: 37
094.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 97,0000	-
Valor proposta: R\$ 97,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 37
39.957.932/0001-62 - MARCELO C MEDEIROS AUDIOVISUAL Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,7300	-
Valor proposta: R\$ 98,7300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 37
19.632.641/0001-97 - ORGANIZA EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,7000	-
Valor proposta: R\$ 98,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 37

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
08/2024 09:10:44	08.804.362/0001-47	R\$ 92,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2024 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/08/2024 09:02:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/08/2024 09:12:45	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	05/08/2024 09:13:01	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Tentativa de obtenção de menor preço. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/08/2024 09:23:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 09:23:18	Bom dia
Sistema para o	05/08/2024 09:23:52	Sr. Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47, você foi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 09:23:52	convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 09:24:15	Sr. Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 05/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pelo participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 09:28:33	Olá Prezado Pregoeiro
pelo participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 09:30:38	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47, tendo informado R\$ 90,0000.
pelo participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 09:32:19	Iremos Anexar
Sistema para o participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 09:33:20	Obrigada
pelo participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 10:44:45	Prezado Pregoeiro segue proposta atualizada conforme solicitado estamos a disposição para qualquer esclarecimento e ou regularização da mesma
Sistema para o participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 10:47:12	Ainda não recebi a proposta, favor verificar
pelo participante 08.804.362/0001-47	05/08/2024 10:50:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:51 de 05/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47.
Sistema	05/08/2024 10:56:42	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 05/08/2024 11:26:42.
Sistema	05/08/2024 11:31:16	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 05/08/2024 12:01:16.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/08/2024 09:24:15	Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/08/2024 12:25:00. Motivo: Sr. Licitante, solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
05/08/2024 10:50:51	Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47 finalizou o envio de anexo.
06/08/2024 08:07:15	Fornecedor FACHINELI COMUNICACAO LTDA, CNPJ 08.804.362/0001-47 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 92,0000, valor negociado: R\$ 90,0000.
06/08/2024 08:07:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

05/08/2024 11:26:42

Intenção de recurso na habilitação:

05/08/2024 12:01:16



REFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - SRP**

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 23/2024**, destinado ao registro de preço para eventual contratação de serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.804.362/0001-47, num valor total de **R\$ 3.330,00** (três mil, trezentos e trinta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 23/2024**, destinado ao registro de preço para eventual contratação de serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.804.362/0001-47, num valor total de **R\$ 3.330,00** (três mil, trezentos e trinta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Cassação dos Alvarás de Licença de Motorista de Táxi n.º 435/2022 e n.º 435/2024

Interessado: Adenil Pereira Evangelista lassunichi
Número de Processo: MPPR-0132.24.000067-0

Considerando o ofício n.º 254/2023, de 24 de julho de 2024, emitido pelo Ministério Público do Estado do Paraná, referente à Notícia de Fato n.º MPPR-0132.24.000067-0, que solicita informações e esclarecimentos sobre os alvarás n.º 435/2022 e n.º 435/2024 emitidos ao Senhor Adenil Pereira Evangelista lassunichi para o exercício de atividade de motorista de táxi no município de Nova Santa Bárbara;

Considerando que foi constatada a existência de uma condenação criminal transitada em julgado de Adenil Pereira Evangelista lassunichi, pelo crime *****, e a inobservância dos requisitos legais para a concessão e renovação dos alvarás;

Determino a cassação dos alvarás de licença de motorista de táxi n.º 435/2022 e n.º 435/2024 emitidos ao Senhor Adenil Pereira Evangelista lassunichi, revogando as licenças concedidas para o exercício da atividade de motorista de táxi no município de Nova Santa Bárbara.

Encaminhem-se as cópias deste despacho e do ato administrativo de cassação dos alvarás ao Ministério Público do Estado do Paraná, conforme solicitado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 13 de Maio de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

232

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 23/2024, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço para eventual contratação de serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico n.º 23/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.804.362/0001-47, com endereço à Rua Alaor Prata, 23 Sala 604 e 606 - CEP: 38010050 - Bairro: Centro, Uberaba/MG, neste ato representada pelo **Sr. Alex Alain Matos Fachineli**, inscrito no CPF sob nº. 012.516.756-38, RG nº MG-11.038.819, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	12001	Serviço de propaganda volante em carro som	Serviço	HR	37,00	90,00	3.330,00
TOTAL								3.330,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ala correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



2024	2540	08.002.10.301.0350.2027	324	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2540	08.002.10.301.0350.2027	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os serviços serão executados dentro do Município de Nova Santa Bárbara/PR;

5.2. A Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência de Social, do Trabalho e Geração de Emprego emitirão ordem de serviços acompanhada de roteiro e texto a ser gravado com prazo mínimo de 03 (três) dias que antecedem o horário da divulgação;

5.3. Os locais de divulgação serão repassados pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência de Social, do Trabalho e Geração de Emprego com a Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

6.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

9.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

11.5. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.7. Responder por todos os ônus referentes ao objeto da Ata de Registro de Preços, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do futuro contrato.

11.8. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados ou terceiros ou o órgão gerenciador, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da



beneficiária da ata de registro de preços ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da prestação de serviços de propaganda volante.

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da futura ata de registro de preços, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

11.10. Liberar a prestação dos serviços mediante requisição padronizada emitida pelo Departamento de Compras, órgão competente da Prefeitura de Nova Santa Bárbara/PR, com identificação da secretaria ou órgão destinatário, local de entrega, quantidade e preço.

11.11. O carro deverá estar com todos os documentos em dia, assim como seu condutor.

11.12. A gravação em mídia será de responsabilidade da beneficiária da ata de registro de preços e deverá ser entregue a Secretaria requisitante para conferência antes da divulgação.

11.13. Todas as despesas com combustível, motorista, manutenção do veículo e demais despesas necessárias para prestação dos serviços correrão por conta da beneficiária da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

237

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 23/2024.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 07/08/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Alex Alain Matos Fachineli

Empresa: Fachineli Comunicação Ltda

CNPJ: 08.804.362/0001-47




PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

238


Rosana Ruy de Souza
Assistente Administrativo
Fiscal - Portaria nº 81/2024


Thainá de Oliveira Rocha
Chefe da Divisão do CRAS
Fiscal - Portaria nº 81/2024

As fiscais da Ata de Registro de Preços n° 37/2024 - Serviços de propaganda volante



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para Thaioliveirarocho <thaioliveirarocho@gmail.com>, Asocialnsb <asocialnsb@gmail.com>, Secretaria Saúde <nsbsaude@gmail.com>

Data 07/08/2024 08:19



239

37 2024 - Ata SRP Pregão 23 2024 - Fachineli.pdf (~278 KB)

Bom dia,

Segue anexa a cópia da Ata de Registro de Preços n° 37/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 23/2024, firmada com a empresa **FACHINELI COMUNICACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 08.804.362/0001-47, cujo objeto é o registro de preço para eventual contratação de serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2761– Nova Santa Bárbara, Paraná -QUARTA FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

PODER EXECUTIVO**Ano VIII****IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso**I - Atos do Poder Executivo**

Edição: 2761/2024-|01| - Data 07/08/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2024**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024**ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARAA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.nsb.pr.gov.br/portal/moder-digital>**OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de serviços de propagação volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.****VALIDADE DA ATA: De 07/08/2024 a 06/08/2025.****ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**

CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000.

DETENTORA DA ATA: FACHINELI COMUNICACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.804.362/0001-47, com endereço à Rua Alaor Prata, 23 Sala 604 e 606 - CEP: 38010050 - Bairro: Centro, Uberaba/MG**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	12001	Serviço de propagação volante em carro som	Serviço	HR	37,00	90,00	3.330,00
TOTAL								3.330,00

Atas

Ata nº 37/2024

Última atualização 22/08/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2024 **Data de assinatura:** 07/08/2024 **Vigência:** de 07/08/2024 a 06/08/2025

Id ata PNCP: 95561080000160-1-000047/2024-000001 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000047/2024

Objeto:

Registro de preço para eventual contratação de serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego

Arquivos

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata%20SRP%20n%C2%B0%2037%2F2024	22/08/2024	Ata de Registro de Preço	↓

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**Nº 23 / 2024

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Documento de Formalização de Demanda	OK	
3.	Estudo Técnico Preliminar	OK	
4.	Termo de Referência	OK	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
8.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
9.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
10.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Extrato do Edital	OK	
14.	Edital completo	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
17.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	OK	
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22.	Homologação do Prefeito	OK	
23.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
24.	Ata de Registro de Preços	OK	
25.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
26.	Cópia da ata ao fiscal	OK	
27.	Publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.	OK	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**

Aos 02 dias do mês de setembro de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2024, registrado em 16/07/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 243, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações